



Proc. Administrativo 6- 029/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

Data: 22/05/2023 às 11:30:46

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMAS, SEMIC, EXEC-ASSEJUR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA AQUISIÇÃO LIVROS LITERÁRIOS .

Moisés Jose de Andrade - EXEC

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

edital_doc.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS: _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2023

Data da Licitação	Horário de Protocolo	Horário de Abertura
02/06/2023	08h45min	09h00min

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL, E À AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, ATRAVÉS DE SEU PRESIDENTE, TORNAM PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE SE FARÁ REALIZAR, NO DIA **02 DE JUNHO DE 2023**, ÀS **09H00MIN**, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, SALA DE LICITAÇÕES, SITO À AVENIDA CURITIBA, 65, CENTRO, RIO BOM/PR, LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **PRESENCIAL**, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, QUE SERÁ REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, COM APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, ALÉM DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS E DO DISPOSTO NO PRESENTE EDITAL.

I - DO OBJETO:

Aquisição de livros literários destinados ao projeto de educação alimentar e nutricional “Comida Literária” em apoio e fortalecimento ao acompanhamento Intersetorial às Famílias (Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância), previsto na deliberação Nº 047/2022 – CEDCA/PR.

II-EDITAL

2.1-Constituem anexos do presente Edital e dele fazem parte integrante:

- Anexo I-Termo de Referência;
- Anexo II-Modelo de Carta de Credenciamento;
- Anexo III-Modelo de Proposta Comercial;
- Anexo IV-Modelo de Declaração de que não emprega menores de dezoito anos;
- Anexo V-Modelo de Declaração de Micro-Empresa e Empresa de Pequeno Porte;
- Anexo VI-Modelo de Declaração de habilitação e de fato impeditivo;
- Anexo VII- Declaração de conhecimento e aceitação do teor do edital;
- Anexo VIII-Modelo de Declaração de Idoneidade;
- Anexo IX-Minuta de Contrato.

III-ÓRGÃO SOLICITANTE

3.1- Prefeitura Municipal de Rio Bom.

IV-CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1-Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, que atendam às condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4.2-Não poderá participar da presente licitação Empresa:





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS: _____

- 4.2.1-Suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração, ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração;
- 4.2.2-Em consórcio;
- 4.2.3-Com falência declarada, em liquidação judicial ou extrajudicial;
- 4.2.4-E que incidir no disposto no art. 9º da Lei Federal nº. 8.666/93.

V-APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

5.1-Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” deverão ser entregues ao Pregoeiro no momento do Credenciamento para este certame, em envelopes distintos, colados e indevassáveis, sob pena de desclassificação, contendo em sua parte externa, as seguintes informações:

ENVELOPE Nº. 01

À PREFEITURA DE RIO BOM
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2023
“PROPOSTA DE PREÇOS”
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO

ENVELOPE Nº. 02

À PREFEITURA DE RIO BOM
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2023
“DOCUMENTAÇÃO”
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO

5.2 - NO ENVELOPE DA PROPOSTA DEVERA CONTER PENDRIVE, COM O ARQUIVO DA PLANILHA ELETRONICA DE PREÇOS DE ACORDO COM A PROPOSTA DIGITADA, SENDO ESTA PLANILHA DEVIDAMENTE ENVIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM (SETOR DE LICITAÇÕES), APÓS A EMPRESA ENVIAR O RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL, PARA O EMAIL licita@riobom.pr.gov.br.

VI- CREDENCIAMENTO

- 6.1-O credenciamento, e entrega dos envelopes será até 08h45min do dia 02 de Junho de 2023;
- 6.2-Tratando-se de representante legal ou sócio proprietário deverá apresentar o contrato social e sua última alteração ou outro instrumento de registro comercial em vigor, registrado na Junta Comercial. Em se tratando de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- 6.3-Os representantes das Empresas deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munidos de carteira de identidade ou documento legal equivalente e carta de credenciamento (Anexo II), dando poderes para apresentar proposta, formular lances e praticar todos os atos em direito admitidos e pertinentes ao certame em nome do licitante.
- 6.4-O sócio, proprietário ou dirigente da Empresa licitante deverá apresentar carteira de identidade ou documento legal equivalente.
- 6.5-O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto ao Pregoeiro implica responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial.
- 6.6-As empresas que não tiverem representante para participação da Sessão Pública do Pregão deverão apresentar os documentos relacionados no item 6.2, juntamente ao envelope de habilitação e os documentos relacionados no item 6.7 juntamente ao envelope de propostas e terão seus preços finais considerados de acordo com os apresentados nas Propostas Comerciais e, automaticamente, não poderão questionar sobre possíveis recursos administrativos.

Assinado por Pessoa: MOISES JOSE DE ANGRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/28CD-3EBA-03DA-BF11> e informe o código 28CD-3EBA-03DA-BF11





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS: _____

6.7-Deverão ser apresentados junto ao credenciamento, declaração de habilitação e de inexistência de fato impeditivo, conforme (**Anexo VI**) declaração de Micro-Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme (**Anexo V**) se for o caso, e Declaração de conhecimento e aceitação do teor do edital (**Anexo VII**).

6.8.1 – Cartão CNPJ da empresa.

6.8-Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio para autenticação.

VII-DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO.

7.1- Aberta à sessão que será conduzida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, esta fará conferência dos envelopes dos licitantes credenciados, quanto a sua inviolabilidade, momento em que se dará início à fase de classificação com a abertura do (**ENVELOPE N.º. 1**).

VIII-DA PROPOSTA COMERCIAL

8.1-NO ENVELOPE DA PROPOSTA DEVERA CONTER PENDRIVE, COM O ARQUIVO DA PLANILHA ELETRONICA DE PREÇOS DE ACORDO COM A PROPOSTA DIGITADA, SENDO ESTA PLANILHA DEVIDAMENTE ENVIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM (SETOR DE LICITAÇÕES), APÓS A EMPRESA ENVIAR O RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL, PARA O EMAIL licita@riobom.pr.gov.br.

8.2-A proposta comercial deverá ser redigida em uma via, em papel timbrado da empresa, se houver, com carimbo do CNPJ, endereço, telefone e fax, com clareza, sem emendas, acréscimos, rasuras, borrões ou ressalvas, entrelinhas nem condições escritas à margem, rubricada, datada e assinada pelo proponente.

8.3-A proposta deverá conter:

Especificações detalhadas do objeto cotado, com todas as características, valor unitário, por lote e total de acordo com a descrição contida no Anexo III do presente edital;

a)-Descrição dos produtos;

b)-Quantidades;

c)-Marca

d)-Valor unitário;

e)-Valor total por item;

f)-Valor total geral;

g)-Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação.

h)-O preço deverá ser cotado considerando-se incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários, trabalhistas, seguros, e outros encargos ou acessórios;

i)-Os preços devem ser expressos em moeda corrente do país em numeral, com duas 02 casas decimais;

8.4- **Serão desclassificadas** pelo pregoeiro as propostas que não se enquadrem nas especificações exigidas, que apresentarem preços excessivos (incompatíveis com os preços de mercado) ou **manifestamente inexequíveis (art. 48 da Lei n.º. 8.666/93).**

IX-DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

9.1-Habilitação jurídica:

9.1.1-CNPJ da Empresa;

9.1.2 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

9.1.3 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, alterações caso houver, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

9.2-Regularidade Fiscal:

9.2.1-Prova de regularidade para com a Fazenda **Municipal** do domicílio ou sede do licitante;

9.2.2-Prova de regularidade para com a Fazenda **Estadual**;

9.2.3-Certidão Negativa conjunta: **dívida ativa da União/INSS**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS: _____

9.2.4-Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **FGTS**, emitida pela Caixa Econômica Federal (CRF);

9.2.5-Prova de regularidade com obrigações trabalhistas (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT**).

9.2.6-Certidão Negativa de **Falência** ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.

9.3 – Outras comprovações:

9.3.1-Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso, XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo representante legal do licitante-MODELO (**ANEXO IV**);

9.3.1.1 – Declaração de Idoneidade – MODELO (**ANEXO VIII**).

9.3.2-Os documentos apresentados no credenciamento não **farão necessários** dentro do envelope de habilitação.

9.3.3-O Pregoeiro poderá efetuar consulta ao site da Receita Federal na internet para certificação sobre a regularidade da inscrição da Empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ, em observância à Instrução Normativa da SRF nº. 200, de 13/09/2002, confirmando, ainda, a autenticidade dos demais documentos extraídos pela internet, junto aos sites dos órgãos emissores para fins de habilitação, bem como realizar diligências para sanar quaisquer dúvidas.

9.3.4-Os documentos exigidos neste instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, com exceção dos extraídos pela internet.

9.3.5-Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio para autenticação, após a protocolização;

9.3.6- No caso de não constar prazo de validade nas certidões exigidas por este Edital, somente serão aceitas àquelas **emitidas com até 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua expedição**.

9.3.7-A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Título inabilitará o licitante, salvo hipótese do art. 43 da Lei 123/06, relativo a regularidade fiscal.

9.3.8-Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

X-PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO

10.1- Após o credenciamento e identificação dos representantes das Empresas licitantes, o Pregoeiro, no horário previsto, declarará aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitará novos proponentes, dando início à abertura dos envelopes contendo a “Proposta Comercial” exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

10.2-Classificação das Propostas Comerciais.

10.2.1- Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo;

10.2.2-O autor da oferta de valor mais baixo e das ofertas com preço de até 10% superiores aquela serão classificados para participarem dos lances verbais;

10.2.3-Se não houver no mínimo 03 (três) propostas comerciais nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas;

10.3-Lances Verbais:

10.3.1-Aos licitantes classificados, será dada a oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço;

Assinado por 1 pessoa: MOISES JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/28CD-3EBA-03DA-BF11> e informe o código 28CD-3EBA-03DA-BF11





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS: _____

10.3.2-Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, o desempate ocorrerá através de sorteio, exceto nas situações previstas no §2º do art.44, da LC 123, de 14 dezembro de 2006;

10.3.3-A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

10.3.4-Havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, essa poderá ser aceita.

10.4-Julgamento:

10.4.1-Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **Menor Preço Por item**, observados os prazos para fornecimento, as especificações e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

10.4.2-Ao declarar encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

10.4.3-Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita;

10.4.4-Apurada a melhor proposta que atenda ao Edital, o Pregoeiro poderá negociar particularmente com o detentor da mesma para que seja obtido melhor preço;

10.4.5-Sendo aceitável a oferta, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

10.4.6-Constatao o atendimento pleno às exigências, será declarado o licitante vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto proposto;

10.4.7-Se a proposta não for aceitável ou o licitante não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do licitante, na ordem de classificação, e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital;

10.5-Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes;

XI-IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

11.1-Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento dos envelopes, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

11.2-A apresentação de impugnação contra o edital será processada e julgada na forma e nos prazos previstos em lei, devendo ser entregue diretamente ao pregoeiro.

11.3-Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

11.4-Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias, para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual

número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, na sala de Licitação.

11.5-O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da Ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.6-A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

11.7-Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias.

11.8-O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/28CD-3EBA-03DA-BF11> e informe o código 28CD-3EBA-03DA-BF11





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS: _____

11.9-O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fac-símile ou correio eletrônico (e-mail).

XII-ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1-A adjudicação do objeto licitado será feita pelo Menor Preço Por item.

12.2-Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade superior homologar o procedimento licitatório.

12.3-Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

XIII-ENTREGA E PAGAMENTO

13.1- A entrega será feita conforme solicitação do órgão competente, pela empresa vencedora, no prazo de até **10 (dez) dias** contado da data do recebimento da Solicitação.

13.2-O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

13.3-Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

13.4-Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

13.5-Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

XIV-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OU RECURSOS FINANCEIROS

14.1-As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FUNTE DE RECURSO
1300	08.0308.24300106.005.3.3.90.30.14.00.00	934

XV-SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1-O licitante que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das demais cominações legais.

XVI-CONDIÇÕES ESPECIAIS

16.1-Da Participação de Micro - Empresa e Empresa de Pequeno Porte.

16.7.1-Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

16.7.2-Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à data da abertura da sessão, prorrogáveis por igual período a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

16.7.3-A não-regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

11 e informe o código 28CD-3EBA-03DA-BF11 e informe o código 28CD-3EBA-03DA-BF11
Assinado por 1 pessoa: MOISES JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/28CD-3EBA-03DA-BF11>





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS: _____

16.7.4-Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou de pequeno porte.

16.7.5-Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

16.7.6-A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela declarada classificada em primeiro lugar, situação em que sua proposta será classificada em primeiro lugar;

16.7.7-Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, no mesmo prazo estabelecido;

16.7.8-No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

XVII-DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

17.1-Homologado o procedimento licitatório, o representante legal da adjudicatária será convocado para assinar o contrato conforme minuta constante do ANEXO VIII.

17.2-Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, deixar de assinar o contrato, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo Pregoeiro, este examinará as propostas subsequentes e habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, podendo ainda, negociar.

17.3-O contrato a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Bom e a adjudicatária incluirá as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e legislação pertinente para a fiel execução do objeto licitado.

17.4-O contrato bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser sub-contratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da contratada com terceiros, sem autorização prévia da Prefeitura, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.

17.5-Operações de reorganização empresarial, tais como fusão, cisão e incorporação, ocorridas durante a vigência do contrato, deverão ser comunicadas à Prefeitura e, na hipótese de restar caracterizada a frustração das regras e princípios disciplinadores das licitações e contratos administrativos, ensejará a rescisão contratual.

XVIII-DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1-O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

18.2-A apresentação da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante, ainda, será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão Presencial, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

18.3-Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

18.4-Na análise da documentação e no julgamento das propostas de preço, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

18.5-Toda a documentação apresentada neste ato convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

18.6-O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura

Assinado por: MOISES JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/28CD-3EBA-03DA-BF11> e informe o código 28CD-3EBA-03DA-BF11





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS: _____

da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei Federal 8.666/93.

18.6.1-Se houver solicitação de documentos, estes poderão ser enviados, no momento da sessão, via fac-símile, e, posteriormente, deverão ser enviados ao Pregoeiro em até 48 (quarenta e oito) horas, em original ou em cópia autenticada por cartório, sendo possível, ainda, a autenticação dos mesmos pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio;

18.6.2-O não cumprimento da diligência poderá ensejar a inabilitação do licitante ou a desclassificação da proposta.

18.7-As decisões do Prefeito Municipal e do Pregoeiro serão publicadas no Diário Oficial do Município.

18.8-A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridos neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

18.9-A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a Prefeitura revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação, sem que isso acarrete multa para administração.

18.10-A Prefeitura poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

18.11-Os pedidos de esclarecimentos sobre o edital poderão ser feitos através do telefone (43) 3468-1123.

Rio Bom – Paraná, 22 de Maio de 2023.

Moises José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom-Pr



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS: _____

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2023

Objeto: Aquisição de livros literários destinados ao projeto de educação alimentar e nutricional “Comida Literária” em apoio e fortalecimento ao acompanhamento Intersetorial às Famílias (Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância), previsto na deliberação Nº 047/2022 – CEDCA/PR.

III-PLANILHA DE PREÇOS

Item	Descrição	Unidade de medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Fique por dentro : De onde vêm os alimentos? • Editora : Usborne; 1ª edição (1 abril 2018) • Idioma : Português • Capa dura : 16 páginas • ISBN-10 : 147494728X • ISBN-13 : 978-1474947282 • Idade de leitura : 6 anos e acima • Dimensões : 28 x 22 x 1.8 cm	UNIDADE		1	R\$ 100,43	R\$ 100,43
2	Abelhas - Piotr Socha • Editora : WMF Martins Fontes; 1ª edição (19 novembro 2019) • Idioma : Português • Capa dura : 76 páginas • ISBN-10 : 8546902739 • ISBN-13 : 978-8546902736 • Dimensões : 37.34 x 27.69 x 1.27 cm	UNIDADE		1	R\$ 133,77	R\$ 133,77
3	Abra e descubra! - O mundo das abelhas – Emily Bone • Editora : Usborne; 1ª edição (1 junho 2022) • Idioma : Português • Capa dura : 14 páginas • ISBN-10 : 1801319502 • ISBN-13 : 978-1801319508 • Idade de leitura : 5 - 7 anos • Dimensões : 19.7 x 0.7 x 22.2 cm	UNIDADE		1	R\$ 90,63	R\$ 90,63
4	As plantas : Palavras e adesivos - • Editora : Usborne; 1ª edição (1 março 2016) • Idioma : Português • Capa comum : 28 páginas • ISBN-10 : 1474908012 • ISBN-13 : 978-1474908016 • Dimensões : 27.2 x 21 x 0.4 cm	UNIDADE		1	R\$ 64,97	R\$ 64,97

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/28CD-3EBA-03DA-BF11> e informe o código 28CD-3EBA-03DA-BF11



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM****Estado do Paraná****Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123****E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS: _____

5	Frutas e legumes : Primeiros adesivos • Editora : Usborne; 1ª edição (1 junho 2018) • Idioma : Português • Capa comum : 24 páginas • ISBN-10 : 1474948723 • ISBN-13 : 978-1474948722 • Idade de leitura : 3 anos e acima • Dimensões : 27.2 x 22 x 0.4 cm	UNIDAD E		1	R\$ 88,30	R\$ 88,30
6	O livro dos porquês : Alimentos - Katie Dayanes • Editora : Usborne; 1ª edição (1 agosto 2018) • Idioma : Português • Capa dura : 14 páginas • ISBN-10 : 147493322X • ISBN-13 : 978-1474933223 • Dimensões : 28.2 x 22 x 1.4 cm	UNIDAD E		1	R\$ 88,97	R\$ 88,97
7	O livro das janelinhas que escondem pesos e medidas • Editora : Usborne; 1ª edição (1 março 2018) • Idioma : Português • Livro cartonado : 16 páginas • ISBN-10 : 147494440X • ISBN-13 : 978-1474944403 • Idade de leitura : 2 anos e acima • Dimensões : 26.4 x 21.8 x 2 cm	UNIDAD E		1	R\$ 66,63	R\$ 66,63
8	Atlas Infantil da Cultura do Brasil • Editora : Pé da Letra; 1ª edição (21 novembro 2016) • Idioma : Português • Capa comum : 32 páginas • ISBN-10 : 8595200041 • ISBN-13 : 978-8595200043 • Dimensões : 26 x 18 x 1 cm	UNIDAD E		1	R\$ 16,63	R\$ 16,63
9	CASAS DOS INSETOS,AS: JANELAS DIVERTIDAS – Anna Milbourne • Editora : Usborne; 1ª edição (29 janeiro 2020) • Idioma : Português • Livro cartonado : 14 páginas • ISBN-10 : 1474975771 • ISBN-13 : 978-1474975773 • Idade de leitura : 3 anos e acima • Dimensões : 16.51 x 0.51 x 2.29 cm	UNIDAD E		1	R\$ 84,63	R\$ 84,63
10	100 FATOS INCRÍVEIS ALIMENTOS – Fabricante: USBORNE EAN: 9781474938389 Medidas da Embalagem: 24,7x17,7x1,6	UNIDAD E		1	R\$ 84,37	R\$ 84,37

Assinado por pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/28CD-3EBA-03DA-BF11> e informe o código 28CD-3EBA-03DA-BF11



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS: _____

11	Amoras -Emicida • Editora : Companhia das Letrinhas; 1ª edição (14 setembro 2018) • Idioma : Português • Capa comum : 44 páginas • ISBN-10 : 8574068365 • ISBN-13 : 978-8574068367 • Idade de leitura : Idade sugerida pelo cliente: 3 - 8 anos • Dimensões : 20.2 x 20.8 x 1 cm			1	R\$ 34,17	R\$ 34,17
12	A cesta de dona Maricota – Tatiana Belink • Editora : Editora Paulinas; 14ª edição (16 setembro 1998) • Idioma : Português • Capa comum : 24 páginas • ISBN-10 : 8535630481 • ISBN-13 : 978-8535630480 • Idade de leitura : Idade sugerida pelo cliente: 2 - 5 anos • Dimensões : 21.6 x 23.6 x 0.4 cm			1	R\$ 27,00	R\$ 27,00
13	O nabo gigante – Aleksei Tolstói • Editora : Ciranda Cultural; 1ª edição (29 janeiro 2021) • Idioma : Português • Capa comum : 32 páginas • ISBN-10 : 6555005351 • ISBN-13 : 978-6555005356 • Idade de leitura : Idade sugerida pelo cliente: 2 - 5 anos • Dimensões : 22.8 x 23.2 x 1.2 cm			1	R\$ 41,43	R\$ 41,43
14	A viagem da sementinha – Regina Siguemoto • Editora : Editora Paulinas; 17ª edição (20 outubro 1998) • Idioma : Português • Capa comum : 24 páginas • ISBN-10 : 8535634010 • ISBN-13 : 978-8535634013 • Dimensões : 24.6 x 22 x 1.8 cm			1	R\$ 34,53	R\$ 34,53
15	Quem Abre o Bocão ? – Frutinhas • Editora : Mil Caramiolas (1 janeiro 2020) • Idioma : Português • Capa dura : 26 páginas • ISBN-10 : 6599010334 • ISBN-13 : 978-6599010330			1	R\$ 81,10	R\$ 81,10
16	Quem Abre O Bocado? - Lulu Lima • Editora : Mil Caramiolas (2 janeiro 2020) • Idioma : Português • ISBN-10 : 8592874130 • ISBN-13 : 978-8592874131			1	R\$ 80,17	R\$ 80,17

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/28CD3EBA-03DA-BF11> e informe o código 28CD-3EBA-03DA-BF11



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM****Estado do Paraná****Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123****E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS: _____

17	O Prato de Cinco Cores • Editora : Editora Inverso; 1ª edição - 7ª edição (1 junho 2019) • Idioma : Português • Capa comum : 24 páginas • ISBN-10 : 8555400805 • ISBN-13 : 978-8555400803 • Idade de leitura : 5 - 8 anos • Dimensões : 19.6 x 11 x 1 cm			1	R\$ 53,57	R\$ 53,57
18	Frutas: Onde elas nascem? – DRA Sonia Tucunduva • Editora : Amarilys Editora; 1ª edição (12 dezembro 2016) • Idioma : Português • Capa comum : 32 páginas • ISBN-10 : 8520452531 • ISBN-13 : 978-8520452530 • Dimensões : 23 x 0.4 x 23 cm			1	R\$ 51,70	R\$ 51,70
19	Leandra, a Experimentadora de Comida de Verdade – Joana Helena Siota • Editora : Sinopsys Editora e Sistemas Ltda Me (1 janeiro 2021) • Idioma : Português • Capa comum : 32 páginas • ISBN-10 : 6555710144 • ISBN-13 : 978-6555710144			1	R\$ 63,10	R\$ 63,10
20	Verdura? Não!: Aprendendo sobre nutrição - Claire Llewellyn • Editora : Scipione; 1ª edição (16 dezembro 2019) • Idioma : Português • Capa comum : 32 páginas • ISBN-10 : 8526246712 • ISBN-13 : 978-8526246713 • Idade de leitura : 6 - 8 anos • Dimensões : 20 x 18.6 x 0.4 cm			1	R\$ 83,10	R\$ 83,10
21	A Horta da Lili - Lucie Albon • Editora : Melhoramentos; 1ª edição (11 julho 2013) • Idioma : Português • Capa comum : 32 páginas • ISBN-10 : 8506069920 • ISBN-13 : 978-8506069929 • Idade de leitura : 2 - 5 anos • Dimensões : 19.8 x 21.4 x 0.4 cm			1	R\$ 49,30	R\$ 49,30

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/28CD-3EBA-03DA-BF11> e informe o código 28CD-3EBA-03DA-BF11



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS: _____

22	É hora do almoço! - Rebecca Cobb • Editora : Melhoramentos; 1ª edição (14 março 2018) • Idioma : Português • Capa comum : 32 páginas • ISBN-10 : 8506082854 • ISBN-13 : 978-8506082850 • Idade de leitura : Idade sugerida pelo cliente: 2 - 4 anos • Dimensões : 20.5 x 0.4 x 27.5 cm			1	R\$ 60,37	R\$ 60,37
23	O Monstro das Cores - Anna Llenas • Editora : Aletria; 1ª edição (12 junho 2018) • Idioma : Português • Capa dura : 48 páginas • ISBN-10 : 8595260087 • ISBN-13 : 978-8595260085 • Idade de leitura : Idade sugerida pelo cliente: 2 - 6 anos • Dimensões : 25.6 x 25.4 x 1 cm			1	R\$ 76,03	R\$ 76,03
24	Eca!!! - Aline Padovani • Editora : Coleção Conto com Você; 1ª edição (1 janeiro 2020) • Idioma : Português • ISBN-10 : 6586858038 • ISBN-13 : 978-6586858037			1	R\$ 80,97	R\$ 80,97
25	O livro dos sentimentos - Todd Parr • Editora : Panda Books; 1ª edição (29 agosto 2011) • Idioma : Português • Capa comum : 24 páginas • ISBN-10 : 8578881591 • ISBN-13 : 978-8578881597 • Idade de leitura : Idade sugerida pelo cliente: 2 - 5 anos • Dimensões : 25 x 25.6 x 0.4 cm			1	R\$ 50,70	R\$ 50,70
26	Meu corpo pode - Katie Crenshaw • Editora : Galerinha; 1ª edição (8 agosto 2022) • Idioma : Português • Capa comum : 32 páginas • ISBN-10 : 658484000X • ISBN-13 : 978-6584840003 • Dimensões : 22 x 0.3 x 22 cm			1	R\$ 53,30	R\$ 53,30
27	Os Cinco Sentidos - Bartolomeu Campos de Queirós • Editora : Global Editora; Português edição (1 janeiro 2009) • Idioma : Português • Capa comum : 24 páginas • ISBN-10 : 8526014021 • ISBN-13 : 978-8526014022 • Idade de leitura : 3 - 5 anos			1	R\$ 48,57	R\$ 48,57

Assinado por Pessoa: MOISÉS JOSE DE ANGRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/28CD-3EBA-03DA-BF11> e informe o código 28CD-3EBA-03DA-BF11



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS: _____

	<ul style="list-style-type: none">• Dimensões : 27.4 x 23.2 x 0.4 cm					
28	<p>Uma Lagarta Muito Comilona - Eric Carle</p> <ul style="list-style-type: none">• Editora : Callis; 1ª edição (18 maio 2011)• Idioma : Português• Livro cartonado : 24 páginas• ISBN-10 : 8574167797• ISBN-13 : 978-8574167794• Idade de leitura : Idade sugerida pelo cliente: 1 - 3 anos• Dimensões : 12.6 x 17.6 x 1.4 cm			1	R\$ 77,10	R\$ 77,10
29	<p>O segredo das abelhas - Caroline Lara</p> <ul style="list-style-type: none">• Editora : Saber e Ler; 1ª edição (1 outubro 2018)• Idioma : Português• Capa comum : 20 páginas• ISBN-10 : 8566428579• ISBN-13 : 978-8566428575• Idade de leitura : 1 - 8 anos• Dimensões : 23 x 19.8 x 1.4 cm			1	R\$ 96,57	R\$ 96,57
30	<p>Na floresta dos cinco sentidos - Leonardo Mendes Cardoso</p> <ul style="list-style-type: none">• Editora : Editora do Brasil; 1ª edição (1 julho 2015)• Idioma : Português• Capa comum : 32 páginas• ISBN-10 : 8510059632• ISBN-13 : 978-8510059633• Dimensões : 22.4 x 22.8 x 0.8 cm			1	R\$ 65,63	R\$ 65,63
31	<p>Sinto o que sinto com cinco sentidos - Ellen Pestili</p> <ul style="list-style-type: none">• Editora : Editora do Brasil; 1ª edição (1 setembro 2013)• Idioma : Português• Capa comum : 24 páginas• ISBN-10 : 8510053332• ISBN-13 : 978-8510053334• Idade de leitura : 2 - 5 anos• Dimensões : 22 x 23.6 x 0.4 cm			1	R\$ 68,97	R\$ 68,97
32	<p>Desenhando com os dedos - Ed Emberley</p> <ul style="list-style-type: none">• Editora : Panda Books; 1ª edição (24 novembro 2004)• Idioma : Português• Capa comum : 80 páginas• ISBN-10 : 8587537768• ISBN-13 : 978-8587537768• Idade de leitura : 0 - 10 anos• Dimensões : 27.8 x 21 x 0.4 cm			1	R\$ 66,63	R\$ 66,63

Assinado por pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/28CD-3EBA-03DA-BF11> e informe o código: 28CD-3EBA-03DA-BF11





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS: _____

33	Desenhando faces - Ed Emberley • Editora : Panda Books; 1ª edição (20 novembro 2007) • Idioma : Português • Capa comum : 32 páginas • ISBN-10 : 8588948451 • ISBN-13 : 978-8588948457 • Idade de leitura : 9 - 10 anos • Dimensões : 27.8 x 21 x 0.6 cm			1	R\$ 53,17	R\$ 53,17
34	Montessori Meu Primeiro Box de Atividades... Emoções • Editora : Todolivro; Box com livro brochura e cartões destacáveis. edição (1 setembro 2020) • Idioma : Português • Canoa, Grampeado ou Costurado : 16 páginas • ISBN-10 : 8537643947 • ISBN-13 : 978-8537643945 • Dimensões : 12.5 x 0.1 x 15.8 cm			1	R\$ 66,17	R\$ 66,17
35	Montessori Meu Primeiro Box de Atividades... Cores (Escolinha) • Editora : Todolivro; Box com livro brochura e cartões destacáveis. edição (1 setembro 2020) • Idioma : Português • Canoa, Grampeado ou Costurado : 16 páginas • ISBN-10 : 8537643939 • ISBN-13 : 978-8537643938 • Dimensões : 12.5 x 0.1 x 15.8 cm			1	R\$ 57,10	R\$ 57,10
36	MONTESSORI Meu Primeiro Livro... Pomar e Horta (Escolinha) • Editora : Todolivro; 1ª edição (1 agosto 2022) • Idioma : Português • Capa dura : 20 páginas • ISBN-10 : 6556173371 • ISBN-13 : 978-6556173375 • Dimensões : 16 x 1.4 x 16 cm			1	R\$ 29,70	R\$ 29,70
37	Vincent ama as cores – Uma história para conhecer Vincent Van Gogh - Silvia Sirkis • Editora : Yellowfante; 2ª edição (20 outubro 2021) • Idioma : Português • Capa comum : 20 páginas • ISBN-10 : 6588437781 • ISBN-13 : 978-6588437780 • Dimensões : 25 x 0.2 x 19.5 cm			1	R\$ 55,43	R\$ 55,43

Assinado por pessoa: MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/28CD-3EBA-03DA-BF11> e informe o código 28CD-3EBA-03DA-BF11

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM****Estado do Paraná****Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123****E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS: _____

38	O mundo de Arturo - Roberto Parmeggiani • Editora : Editora Nós; 1ª edição (1 setembro 2016) • Idioma : Português • Álbum : 40 páginas • ISBN-10 : 8569020112 • ISBN-13 : 978-8569020110 • Dimensões : 21 x 1 x 21 cm			1	R\$ 76,30	R\$ 76,30
39	Paz, amor e granola - Rita Taraborelli • Editora : Edição do Autor; 2ª edição (1 janeiro 2021) • Idioma : Português • Acabamento especial : 112 páginas • ISBN-10 : 6558541130 • ISBN-13 : 978-6558541134			1	R\$ 118,30	R\$ 118,30
40	Jardim Comestível - Cozinha mediterrânea à brasileira - Rita Taraborelli • Editora : Edição do Autor; 1ª edição (1 abril 2020) • Idioma : Português • Capa dura : 288 páginas • ISBN-10 : 8592191831 • ISBN-13 : 978-8592191832			1	R\$ 249,50	R\$ 249,50
41	Uma Árvore - Rodrigo Mattioli • Editora : Gato Leitor; 1ª edição (1 setembro 2020) • Idioma : Português • Capa comum : 36 páginas • ISBN-10 : 8569086156 • ISBN-13 : 978-8569086154 • Idade de leitura : 3 anos e acima • Dimensões : 21.4 x 23.8 x 0.6 cm			1	R\$ 72,30	R\$ 72,30
42	Amanda no país das vitaminas - Leonardo Mendes Cardoso • Editora : Editora do Brasil; 2ª edição (1 julho 2016) • Idioma : Português • Capa comum : 40 páginas • ISBN-10 : 8510061491 • ISBN-13 : 978-8510061490 • Dimensões : 23 x 19.4 x 0.6 cm			1	R\$ 73,53	R\$ 73,53
43	Brincar, comer, nutrir: Atividades lúdicas para a educação infantil - Amábela de Avelar Cordeiro • Editora : CRV; 1ª edição (20 julho 2020) • Idioma : Português • Capa comum : 74 páginas • ISBN-10 : 8544419410 • ISBN-13 : 978-8544419410 • Dimensões : 22.6 x 11 x 1.6 cm			1	R\$ 55,03	R\$ 55,03
VALOR TOTAL						R\$ 3.069,87

Média estimada para a realização é de R\$ 3.069,87 (três mil sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

Assinado por pessoa: MOISES JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/28CD-3EBA-03DA-BF11> e informe o código 28CD-3EBA-03DA-BF11



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS: _____

Obs: Os produtos deverão ser entregues no setor específico conforme pedido, caso o produto não for aceito devido a má qualidade, a secretaria municipal setorial se responsabilizará pela análise, e se for o caso será devolvida e a empresa responsável deverá efetuar a troca imediatamente pelo produto de qualidade, conforme edital.

IV-CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de aceitação das propostas será o de Menor Preço Por item de acordo com as especificações do objeto.

V-DA ENTREGA E DO PAGAMENTO

A entrega será feita, pela empresa vencedora, no **prazo de 05 (cinco) dias** contado da data da assinatura do contrato.

O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

VI- CONDIÇÕES GERAIS

Na proposta apresentada deverão estar incluídos Impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas, pertinentes à entrega do objeto, caso necessitar de troca, as despesas também, ficam a cargo do fornecedor.

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/28CD-3EBA-03DA-BF11> e informe o código 28CD-3EBA-03DA-BF11



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS: _____

ANEXO II

CREENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2023

PROCURAÇÃO

A empresa, CNPJ nº, com sede na, neste ato representado pelo Sr. portador do RG: e do CPF:, nomeia e constitui seu Procurador o Senhorportador do RG: e do CPF:, a quem confere amplos e gerais poderes para, junto ao Município de Rio Bom, PR, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante na licitação, modalidade Pregão Presencial, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentarem lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Nome e Ass. Do representante legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS: _____

ANEXO III

MODELO PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL N°. 024/2023

À

Prefeitura Municipal de Rio Bom-PR

RAZÃO SOCIAL: _____

Endereço: _____

CNPJ: _____

TEL: _____

Objeto: Aquisição de livros literários destinados ao projeto de educação alimentar e nutricional “Comida Literária” em apoio e fortalecimento ao acompanhamento Intersetorial às Famílias (Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância), previsto na deliberação N° 047/2022 – CEDCA/PR.

Item	Descrição	Unid.	Marca	QTDE	V. Unit	V. Total
Total						

Valor total R\$..... (por extenso)

Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação. No preço cotado foram incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, etc.

_____, ____ de _____ de 2023.

Nome e Ass. Do representante legal.

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/28CD-3EBA-03DA-BF11> e informe o código 28CD-3EBA-03DA-BF11



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS: _____

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2023

DECLARAÇÃO

-Declaração de Atendimento ao Art. 27, V da Lei nº 8.666/93 e alterações".

A empresa....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a)...., portador (a) da Carteira de Identidade nº...., e do CPF nº...., DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
Local e data.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Nome e Ass. Do representante legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS: _____

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2023

A empresa (nome da proponente), CNPJ (nº), com sede na Rua (endereço completo), neste ato representado pelo (s) sócios ou diretores (qualificação completa nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), por intermédio de seu procurador (a) o (a) Senhor (a) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), DECLARA sob as penas da Lei, que a empresa que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art.3º da LC 123 de 14 de dezembro 2006, estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídos por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. LC123 de 14 de dezembro 2006.

Local e data

Razão Social da Empresa e CNPJ

Nome e Ass. do representante legal.

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/28CD-3EBA-03DA-BF11> e informe o código 28CD-3EBA-03DA-BF11



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2023

A Empresa..... Inscrita no CNPJ sob n.º..., com sede na Rua..., na cidade de... Neste ato representado... (nome do representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, para fins de participação no Pregão Presencial em pauta, sob as penas da Lei, que INEXISTE QUALQUER FATO IMPEDITIVO para sua participação no Pregão Presencial acima citado, estando apta e HABILITADA a realizar contratação com o Poder Público de qualquer esfera e se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade firma a presente.

Local e data.

Nome e Ass. Do representante legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS: _____

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2023

(Nome da empresa) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX inscrito no CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxx-xx, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. _____) portador (a) CPF nº _____, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste PREGÃO PRESENCIAL, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Local e data.

Nome e Ass. Do representante legal.

OBSERVAÇÕES:

APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO (Pregão Presencial).

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/28CD-3EBA-03DA-BF11> e informe o código 28CD-3EBA-03DA-BF11



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2023

À
Prefeitura Municipal de Rio Bom-PR.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2023 instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Representante legal

Nome:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS: _____

ANEXO IX

CONTRATO NºXXX /2023

PREGÃO Nº 024/2023

PROCESSO Nº 061/2023

VALIDADE: 06 (SEIS) MESES

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS, VISANDO AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS DESTINADOS AO PROJETO DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL “COMIDA LITERÁRIA” EM APOIO E FORTALECIMENTO AO ACOMPANHAMENTO INTERSETORIAL ÀS FAMÍLIAS (CRIANÇAS DE 0 AOS 6 ANOS DE IDADE – PRIMEIRA INFÂNCIA), PREVISTO NA DELIBERAÇÃO Nº 047/2022 – CEDCA/PR.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; e de outro lado as empresa: _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede na rua _____, nº _____, na cidade de _____, neste ato representada pelo Senhor (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº _____ e inscrito (a) no CPF/MF nº _____ residente e domiciliado a Rua _____, na cidade de _____, CEP _____, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
------	--------	---------	-----------	-------	-------------	-------------

CLÁUSULA I-DO OBJETO

Aquisição de livros literários destinados ao projeto de educação alimentar e nutricional “Comida Literária” em apoio e fortalecimento ao acompanhamento Intersetorial às Famílias (Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância), previsto na deliberação Nº 047/2022 – CEDCA/PR.

CLÁUSULA II-DA VIGÊNCIA

2.1- **O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses** a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993 e o art. 12 do Decreto nº 7.892/2013.

2.2-Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhes foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, o presente Contrato poderá ser rescindido, garantidos, sem que este fato resulte multa para a Administração.

TERCEIRA III -DO PREÇO

3.1-A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores unitários e totais:

3.2-Em cada fornecimento decorrente deste contrato, serão observados os valores, a qualidade dos produtos entregues pela CONTRATADA.

QUARTA IV-DO PRAZO DE ENTREGA DO PAGAMENTO E DAS RESPONSABILIDADES.

Assinado por: _____ pessoa: **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/28CD-3EBA-03DA-BF11> e informe o código 28CD-3EBA-03DA-BF11



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS: _____

- 4.1- A entrega será feita conforme solicitação do órgão competente, pela empresa vencedora, no prazo de até **05 (cinco) dias** contado da assinatura do contrato.
- 4.2- **Os produtos deverão ser entregues no setor específico conforme pedido, caso o produto não for aceito devido a má qualidade, a secretaria municipal setorial se responsabilizara pela análise, e se for o caso será devolvida e a empresa responsável devera efetuar a troca imediatamente pelo produto de qualidade, conforme edital.**
- 4.3- O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.
- 4.4- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
- 4.5- Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.
- 4.6- Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA V-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1- As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1300	08.0308.24300106.005.3.3.90.30.14.00.00	934

CLÁUSULA SEXTA V: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

- 6.1 O pagamento de todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, bem como, todo o pessoal e equipamento necessário, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função do fornecimento do objeto;
- 6.2 O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos, que venham a ser devidos em razão do objeto deste contrato, até a sua efetiva entrega, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;
- 6.3 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.
- Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:
- 6.4 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, tendo cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;
- 6.5 Fornecer à CONTRATADA os dados e condições necessárias ao fornecimento do objeto deste instrumento.
- 6.6 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA VII-DAS PENALIDADES

- 7.1- Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a CONTRATADA poderá, sem prejuízo do cancelamento e das responsabilidades penal e civil aplicar o disposto no art. 7º da Lei 10.520/02, além das demais cominações legais cabíveis.
- 7.2- Ficam estabelecidas as seguintes sanções:
- 7.2.1- Advertência;
- 7.2.3- Suspensão dos pagamentos, até a regularização dos fatos geradores das penalidades;
- 7.2.4- O prazo para apresentação da defesa prévia das penalidades aplicadas será de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.
- 7.3- Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:
- 7.3.1- 0,33% por dia, até o 10º dia de atraso na entrega;

Assinado por 1 pessoa: MOISES JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/28CD-3EBA-03DA-BF11> e informe o código 28CD-3EBA-03DA-BF11





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS: _____

- 7.3.2-10% sobre o valor do empenho, no caso de atraso superior a 10 dias;
- 7.3.3-30% sobre o valor do empenho no caso da adjudicatária injustificadamente desistir do fornecimento ou causar a sua rescisão;
- 7.4-O valor das multas aplicadas, deverá ser descontado dos pagamentos devidos, sendo automaticamente suspensos os por vir e, caso sejam estes insuficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de guia emitida pela Prefeitura, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.
- 7.5-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste contrato.
- 7.6-As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente.
- 7.7-Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.
- 7.8-Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Municipal, em relação a um dos eventos arrolados na condição a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

CLÁUSULA VIII-DA RESCISÃO

- 8.1 O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 8.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento do objeto contratado, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de produtos já fornecidos.
- 8.3 Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.
- 8.4 Se o fornecimento do objeto não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com o item 5.3 deste instrumento.
- 8.5 Por motivo de força maior, fato superveniente ou falta de recursos financeiros poderá o CONTRATANTE suspender o contrato por prazo indeterminado unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à CONTRATADA.

CLÁUSULA IX-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1-Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº. 024/2023, seus anexos, proposta da empresa retro qualificada (s), classificada em 1º lugar no certame supranumerado.
- 9.2-Fica eleito o foro, da Comarca de Marilândia do Sul, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização do presente Contrato.
- 9.3-Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931, de 19/09/2001, Decreto Municipal nº. 1.313 de 31 de março de 2006 e Decreto 1.319 de 10 de abril de 206 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Rio Bom-PR, _____ de _____ de 2023.

Moises Jose de Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Contratante

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/28CD-3EBA-03DA-BF11> e informe o código 28CD-3EBA-03DA-BF11





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS: _____

Representante legal
EMPRESA CONTRATADA
Contratada

Shirley Aparecida Bonfá Vieira
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 28CD-3EBA-03DA-BF11

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 22/05/2023 14:03:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/28CD-3EBA-03DA-BF11>